



AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo nº 2017/005 e o Memorando nº. 003/2017, do Núcleo de administração e Finanças, de 10/01/2017, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa, visando à **contratação emergencial da empresa Lúcio E. S. Bemerguy - ME, para prestação de serviços de programação e manutenção de programas de folha de pagamento, tributos e outros para atender as necessidades emergenciais e por curto espaço de tempo, em face do início da administração, termos de contratos e outros**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos);

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública;

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar emergencialmente a empresa Lúcio E. S. Bemerguy - ME, através da dispensa de licitação.

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 10 de janeiro de 2017.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF
Decreto nº 001/2017-SEMGOF